



COMDICA

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Três Passos, 27 de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, de forma presencial, realizada no dia doze de agosto do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.840, de 15 de outubro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Solicitar a alteração do Decreto Nº 01 de 04 de janeiro de 2024, sendo que, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2024-2026, passa a ser representado pelos seguintes membros:

3. Secretaria Municipal de Planejamento	Titular: Vertner Quinot Both Suplente: Michele Bolgenhagen
---	---

Art. 2º – Os demais membros representantes permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleberson Penteado
Presidente do COMDICA
2024-2026